



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87
Av. Lucas Evangelista nº 643 - Atterrado - Volta Redonda - 27215-630
Tel.: 3344-2963 - Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br
ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADM. Nº 099/2018 - PROC. ADM. Nº 0325/2018 - AJA

PRIMEIRO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 099/2018, DE
UM LADO O **SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE VOLTA
REDONDA - SAAE/VR**, - E
DE OUTRO A EMPRESA
**GENERAL CHEMICAL
COMÉRCIO E DERIVADOS
LTDA. - EPP**, NA FORMA
ABAIXO.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Atterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **José Geraldo Mattea Salgado Santos**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Portador da Carteira de Identidade nº 101589943 IFP/RJ e CPF/MF nº 075.775.737-52, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa **GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA. - EPP**, Rua Governador Valadares, nº 264, Primeiro Andar, Sala A, Centro, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, inscrito no CNPJ sob nº 05.860/0001-42, neste ato representada pelo procurador, Sr. **Gabriel Guedes Zinani**, portador da Carteira de Identidade nº 45.959.719-X SSP/PA e CPF/MF nº 355.674.528-37, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, oriundo do Processo Administrativo nº 0325/2018, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes., sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, aditamento de 25% referente a quantidade do produto do contrato original, com fundamento no art. 65 §1º da lei 8666/93.

Data de emissão: 14/03/2019 -CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br
ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADM. Nº 099/2018 – PROC. ADM. Nº 0325/2018 - AJA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece do dia 08/06/2018 a 07/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor calculado para o aditamento em 25% corresponde em **R\$2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais)** do contrato.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do preço ajustado, correrão por conta da funcional programática n.º 45.01.17.512.1011.4185 3.3.3.9.0.30.00.00.00.206 e Nota de Empenho n.º 0287/2019 no valor de **R\$2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais)**

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, O presente termo é feito com base nos termos do Art. 65, § 1º Inciso II, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

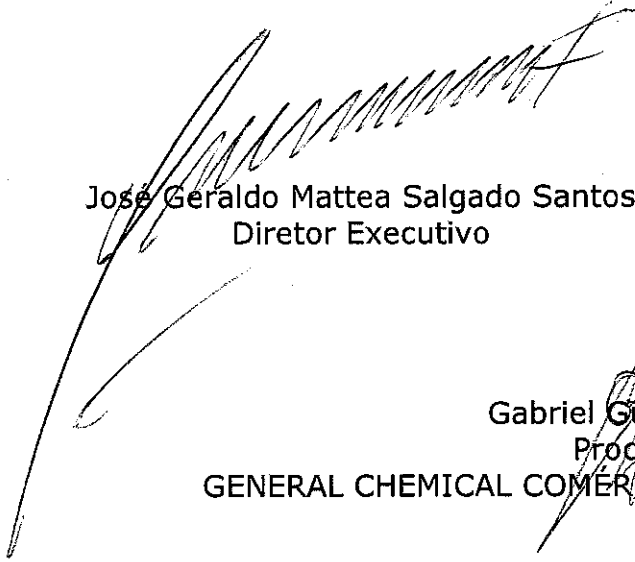
Data de emissão: 14/03/2019 –CAA




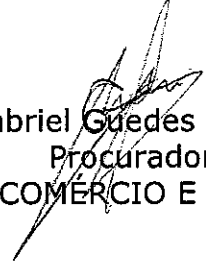
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87
Av. Lucas Evangelista nº 643 - Atarrado - Volta Redonda - 27215-630
Tel.: 3344-2963 - Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br
ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADM. Nº 099/2018- PROC. ADM. Nº 0325/2018 - AJA

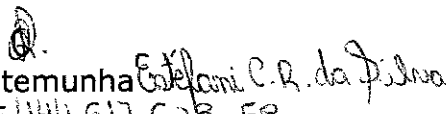
Volta Redonda, 14 de Março de 2019.


José Geraldo Mattea Salgado Santos
Diretor Executivo


Lourivaldo Luiz Ribeiro
Assessor Jurídico


Gabriel Guedes Zinani
Procurador
GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA. - EPP

Testemunha
CPF


Testemunha Estefani C.R. da Silva
CPF 444.617.628-58

Data de emissão: 14/03/2019 -CAA